

PORTARIA Nº 010/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigos 145, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o Servidor Rogério Masetto, matrícula nº 220-4, do cargo de Técnico Agrícola, para exercer mandato eletivo de Vice-Prefeito, percebendo apenas o vencimento referente ao cargo de Vice-Prefeito, estabelecido pela Lei Municipal nº 3.007/2012, de 21 de agosto de 2012, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito